



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 814/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o (a) Sr. (a) **Patricia de Oliveira Soares**, portador (a) do CPF nº 031.465.031-82, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS – 7**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica, a partir de 06 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 169/2017

Cl nº 237/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ISADORA DE PAULA CHAGAS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Cozinheira – Sede**, 40 horas semanais, em substituição a servidora **Suely Francisca de Carvalho** que está de auxílio doença.

Valor: R\$ 1.072,35 (Mil e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 06 de junho de 2017, a encerrar-se em 13 de junho de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Inciso VI do Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 168/2017

Cl nº 184/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ALINE APARECIDA NOGUEIRA VAZ

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Fisioterapeuta – Sede**, 20 horas semanais, em substituição a servidora **Laise Rodrigues de Santana** que está de afastamento.

Valor: R\$ 1.450,83 (Mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 05 de junho de 2017, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Inciso III do Art. 3º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Assistente Social – Sede

1 – ZEULA F. DE MORAES FURMAN

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 05/07/2017.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 06 de junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
- Comprovante de residência atual;

- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
 - Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 011/2017, de 06 de junho de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Assistente Social – Sede
1 – Zeula F. de Moraes Furman

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ERRATA

A PORTARIA Nº 187, DE 17 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 800 PÁG. 01, DO DIA 16 DE MAIO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “PERÍODO AQUISITIVO DE 01/01/2015 A 31/12/2015” LEIA –SE “PERÍODO AQUISITIVO DE 01/01/2014 A 31/12/2014”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N.º 187 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014 o (a) servidor (a) **Daniel Gregio**, portador (a) do CPF nº 216.593.380-34, Matr. 04, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Secretário Municipal, SM – 1, junto Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 17 de abril a 1º de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 270 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a CI nº 100/2017/Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, que dispõe sobre a realização do I Seminário Regional da Rede Siconv e por consequência a Servidora apta a participar representando a referida Secretaria encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Silvia Simone Pinho Silva**, CPF nº 019.062.741-77, matrícula nº 622, nomeada no cargo comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, no período de 07 a 08 de junho de 2017.

Art. 2º - O período interrompido deverá ser gozado no período de 15 a 16 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017
TOMADA DE PREÇOS 001/2017**

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de erro material, ocorrido na publicação inerente ao extrato de contrato nº 22/2017, realizado no Diário Oficial de Paraíso das Águas-MS, Edição nº 810/2017 de 30 de maio de 2017, republica-se o referido ato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 22/2017

Processo nº 003/2017

Ordenador: Anizio Sobrinho de Andrade

Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas

JRA Propaganda e Marketing LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGENCIAMENTO E CRIAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE CARÁTER INSTITUCIONAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA (ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO PESQUISAS DE PRÉ-TESTE VINCULADAS À CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDAS, DE LOGOTIPOS E DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL) COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Amparo Legal: Tomada de Preços 001/2017

Data de Assinatura: 17/04/2017

Assinam: Anizio Sobrinho de Andrade

João Roberto Abuhassan Filho

RESOLUÇÃO COMDIPA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 003, 06 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Paraíso das Águas/MS - COMDIPA e dá outras providências.

O Colegiado do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Paraíso das Águas – COMDIPA/Paraíso das Águas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 040, de 16 de julho de 2013 e conforme a Ata nº 17, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Paraíso das Águas - COMDIPA, que segue:

I – Presidente – **Antônio Luiz Soares**
(Representante do Poder Executivo);

II- Vice- Presidente – **Benedito Rodrigues da Silva**
(Rep. do Segmento Sociedade Civil);

III – Secretária: **Esmeralda Justino da Silva** (Rep. do Segmento Sociedade Civil).

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/05/2017, revogando as disposições contrárias.

Paraíso das Águas, 06 de junho de 2017.

Antônio Luiz Soares

Presidente

COMDIPA-Paraíso das Águas

RESOLUÇÃO COMDIPA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 004, 06 DE JUNHO DE 2017.

Approva os critérios para participação do baile da melhor idade e dá outras providências.

O Colegiado do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Paraíso das Águas – COMDIPA/Paraíso das Águas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 040, de 16 de julho de 2013 e conforme a Ata nº 17, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam definidos os seguintes critérios para a participação no baile da melhor idade:

I – Não será permitida a entrada de menores de 18 (dezoito) anos;

II – Não será permitido aos usuários portar ou consumir qualquer embalagem contendo bebida na pista de dança;

III – O ritmo da dança realizada pelos usuários deverá respeitar as especificidades dos idosos frequentadores do baile;

IV – Os usuários não poderão utilizar de vestimentas apelativas ou constrangedoras;

V – Os usuários que causarem transtornos, tumultuando o andamento do baile, serão retirados do evento;

VI – Os usuários não poderão utilizar de cigarros, narguilé ou outra substância tóxica no interior do recinto onde estiver sendo realizado o baile.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paraíso das Águas, 06 de junho de 2017.

Antônio Luiz Soares
Presidente
COMDIPA/Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Dispensa de Licitação: 095/2017

Processo: 2017/2017

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 813 de 05 de Junho de 2017, fls 03.

Onde constou:

Objeto – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA PARA BRASÍLIA – DF, PARA O PREFEITO PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP inscrito no CNPJ 02.964.393/0001-89, sendo o valor de R\$ 1.775,31 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 06 de Junho de 2017

Passa a constar:

Objeto – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA PARA BRASÍLIA – DF, PARA O PREFEITO PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP inscrito no CNPJ 02.964.393/0001-89, sendo o valor de R\$ 1.775,31 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às

orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 05 de Junho de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 074/2017
Processo 1668/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO**, a data para abertura das propostas é 21 de junho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 05 de junho de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 075/2017
Processo 1925/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS E PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 21 de junho de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 05 de junho de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 065/2017
PROCESSO Nº.	1394/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	<p>COPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.928.775/0001-48, VENCEDORA DOS ITENS 12 E 21, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.667,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 36.787.562/0001-74, VENCEDORA DOS ITENS 08, 14 E 30, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.260,45 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 14.049.361/0001-37, VENCEDORA DOS ITENS 05, 10, 11, 23, 29, 35, 38 E 41, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.764,40 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO</p>

	<p>REAIS E QUARENTA CENTAVOS), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 04, 06, 07, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 36 E 40, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.647,81 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.694.780/0002-00, VENCEDORA DOS ITENS 09 E 26, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.678,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), KSL PRODUCTS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 04.548.288/0001-94, VENCEDORA DOS ITENS 02, 37 E 42, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.038,00 (TRÊS MIL E TRINTA E OITO REAIS), C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 18.493.600/0001-02, VENCEDORA DOS ITENS 03, 20, 34, 39 E 43, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.802,20 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) E VINTAGE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.815.264/0001-10, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 44, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.118,64 (MIL</p>
--	---

	CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
ITENS FRACASSADOS:	15 E 33.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 05 de junho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 05 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal